

REQUERIMENTO Nº

, DE 2012-CDR

Solicita seja realizada audiência pública conjunta para discutir sobre a situação dos voos para os estados da Amazônia.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública desta Comissão em conjunto com as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Direitos Humanos para discussão sobre a atual situação de falta de voos e preços altos de passagem aérea para os estados da Amazônia, com a presença dos seguintes convidados:

- Sr. Marco Antonio Bologna, Diretor Presidente da TAM Linhas Aéreas;
- Sr Paulo Sérgio Kakinoff, Diretor Presidente da GOL Linhas Aéreas Inteligentes;
- Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, Diretor Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.
- Sr. Wagner Bittencourt, Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de possibilitar a realização de audiência pública desta Comissão, em conjunto com a CMA e a CDH para tratar sobre a grave situação em que se encontra o mercado de passagens aéreas e o número de vôos para os estados da região amazonica.

Para se ter uma ideia da dimensão do problema, utilizarei o exemplo das dificuldades enfrentadas pelos moradores de Macapá.

Além de terem diminuído o número de voos diários, as empresas aéreas TAM e GOL, que detêm a maioria das linhas aéreas para a capital do Amapá, vêm praticando preços abusivamente altos.

Há que o acesso ao Amapá só é possível atualmente por duas vias: aérea e fluvial. A prática de preços desproporcionalmente altos como R\$ 1.694,90 para sobrevoar um trecho de 330 Km (Macapá – Belém – Macapá) contra R\$ 858,00 para sobrevoar 430 KM (São Paulo – Rio de Janeiro – São Paulo), (ida 25/07/2012 e volta 26/07/2012) configuram claro tolhimento ao direito constitucional de ir e vir.

Outro bom exemplo é a diferença de valor entre uma viagem Macapá – Brasília – Macapá (1791 km) a R\$ 1.170,00 e uma viagem Porto Alegre – Brasília – Porto Alegre (2119 km) a R\$ 530,00. (ida 06/08/2012 e volta 10/08/2010)

Diante desta realidade, entendemos ser fundamental a realização dessa audiência pública, para que fiquem claros os motivos de tais práticas pelas companhias aéreas, bem como as providências tomadas pela ANAC e pela SAC para evitar tais distorções.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
PSOL/AP